



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER nº167/2014, SOBRE A EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº84/2014. MANTIDO O PARECER Nº 130/2014 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

1. Trata-se da emenda modificativa ao projeto de lei nº84/2014, apresentada pelos ilustríssimos vereadores Fernando Winter e Pedro Martendal.
2. Em 31/07/2014, foi exarado parecer Favorável ao referido projeto de Lei.
3. Considerando que a emenda apresentada vai ao encontro do projeto inicial, **OPINO** pela manutenção do Parecer nº130/2014, pelos seus próprios fundamentos.

É o Parecer, SMJ.

Gabinete da Procuradoria Geral da Câmara Municipal

Cascavel, 08 de Setembro 2014.

ANDERSON CLAYTON FAGUNDES DOS SANTOS

Assessor Jurídico

Aprovo o parecer jurídico supra.

DR. PASCOAL MUZEELI NETO

ADVOGADO DA CÂMARA

OAB/PR 32.314

Cascavel, 8/9/2014